



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 188/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor **Jeferson Medeiros Walkiu**, RG 6.530.781-2, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Casa de Custódia de São José dos Pinhais- CCSJP, a partir de 07 de março de 2014, ficando revogado da Resolução Nº 487/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9090, de 21 de novembro de 2013, a designação do servidor para responder pelo cargo/função de Chefe de Cadeia Pública da Região 1 A - Curitiba e Região Metropolitana.

Art 2º – Designar o servidor **Leandro Dias Occaso**, RG 8.613.817-4, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, a partir de 26 de março de 2014, ficando revogada a Resolução Nº 389/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9046, de 18 de março de 2013.

Art 3º – Designar o servidor **André Luiz Romera**, RG 10.442.813-4, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, a partir de 26 de março de 2014, ficando revogada a Resolução Nº 392/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9046, de 18 de março de 2013 e a Resolução Nº 349/2013 - GS/SEJU, de 29 de agosto de 2013, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9039, de 09 de agosto de 2013.

Art 4º – Publique-se.

Curitiba, 17 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.